



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 809 - 11 de janeiro de 2019

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Vice-Reitor:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

## **Chefe de Gabinete:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

## **Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Paula Ayako Tiba

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

## **Pró-Reitora de Pesquisa:**

Prof<sup>a</sup>. Sônia Maria Malmonge

## **Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Leonardo José Steil

## **Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

## **Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Harki Tanaka

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

## **Procurador:**

Dr. Israel Telis da Rocha

## **Prefeita Universitária:**

Claudia Polimeno

## **Secretário Geral:**

Prof. Daniel Pansarelli

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
3356-7576 / 3356-7577

---

## SUMÁRIO

CONSEPE .....	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	07
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....	11
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....	13
SUGEPE .....	41
CORREGEDORIA .....	84
CMCC .....	86

---

---

# **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - ConsEPE**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7632/7635/7636  
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

### **ERRATA – ATO DECISÓRIO CONSEPE Nº 169**

No Anexo do Ato Decisório ConsEPE nº 169, aprovado na VIII sessão ordinária do ConsEPE, realizada em 25 de setembro de 2018, publicado no Boletim de Serviço nº 789, de 19 de outubro de 2018, na Tabela de Reposição de Feriados, do Calendário Acadêmico 2019, considere-se:

#### **Onde se lê:**

<b>2019.3</b>	12 de outubro	sábado	16 de dezembro	segunda-feira
	28 de outubro	segunda-feira	17 de dezembro	terça-feira
	02 de novembro	sábado	21 de dezembro	sábado
	15 de novembro	sexta-feira	18 de dezembro	quarta-feira
	16 de novembro	sábado	19 de dezembro	quinta-feira

#### **Leia-se:**

<b>2019.3</b>	12 de outubro	sábado	16 de dezembro	segunda-feira
	28 de outubro	segunda-feira	17 de dezembro	terça-feira
	02 de novembro	sábado	21 de dezembro	sábado
	15 de novembro	sexta-feira	18 de dezembro	quarta-feira
	16 de novembro	sábado	19 de dezembro	quinta-feira
	20 de novembro	quarta-feira	20 de dezembro	sexta-feira

---

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553  
proad@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROAD Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

*Designa a servidora Elizabeth Cristina Muller Camatta para responder como fiscal responsável pela Ata SRP nº 001/2019.*

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 169, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 57 de 23 de março de 2018, seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Elizabeth Cristina Muller Camatta (SIAPE nº 1759398) para responder como responsável pela Ata SRP nº 001/2019, processo nº 23006.00 2132/2018-59, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e a empresa JOSUÉ CRISTIAN VIEIRA VAZ – ME, tendo como substituta a servidora Tatiana Hyodo (SIAPE nº 1546675).

**Simone Aparecida Pellizon**

Pró-reitora Adjunta de Administração  
Portaria da Reitoria nº 169, DOU de 23 de março de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553  
proad@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROAD Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

*Designa as servidoras Andreia Silva e Lilian Cristina Soares Silva para responderem como fiscais responsáveis pelas Notas de Empenho nº 2018NE800780 e 2018NE800781.*

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 169, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 57 de 23 de março de 2018, seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Designar as servidoras Andreia Silva (SIAPE nº 2672998) e Lilian Cristina Soares Silva (SIAPE nº 1569551) para responderem como fiscais responsáveis pelas Notas de Empenho nº 2018NE800780 e 2018NE800781, processo nº 23006.002350/2018-93, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e as empresas SIGMA – ALDRICH BRASIL LTDA e LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA, respectivamente, tendo como substitutos os servidores Carlos Hermano Conceição Ricalde (SIAPE nº 1764217), Wanderlei Soares dos Santos (SIAPE nº 1546663) e Lúcio de Freitas (SIAPE nº 1736607).

**Simone Aparecida Pellizon**

Pró-reitora Adjunta de Administração

Portaria da Reitoria nº 169, DOU de 23 de março de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553  
proad@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROAD Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.**

*Revoga a Portaria da PROAD nº 149, de 30 de setembro de 2016 e designa novos fiscais para o Contrato nº 02/2015 em conformidade com a IN nº 05, de 26 de maio de 2017 (atualizada).*

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 169, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 57 de 23 de março de 2018, seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 149, de 30 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 594, de 04 de outubro de 2016, página 16.

Art. 2º - Designar o servidor Guilherme Solci Madeira (SIAPE nº 1695336) para responder como Gestor responsável pelo Contrato nº 02/2015, processo nº 23006.001831 /2014-58, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa TÜV RHEINLAND SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, tendo como Gestor Substituto e Fiscal Técnico o servidor José Genival de Sousa (SIAPE nº 1901116).

Art. 3º - Designar a servidora Cintia Maria Heckmann (SIAPE nº 1875358) para responder como Fiscal Administrativo.

**Simone Aparecida Pellizon**

Pró-reitora Adjunta de Administração  
Portaria da Reitoria nº 169, DOU de 23 de março de 2018.

---

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROGRAD Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.**

*Credencia docentes em Bacharelado Interdisciplinar.*

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente, os docentes abaixo relacionados no curso de Bacharelado Interdisciplinar:

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Área</b>	<b>Curso</b>
Alan Maciel da Silva	1067352	Matemática Aplicada	BC&T
Icaro Gonçalves	3078372	Matemática	BC&T
Igor Ambo Ferra	1309388	Matemática	BC&T
Majid Forghani Elahabad	3078790	Matemática Aplicada	BC&T
Peter Edward Hazard	3080599	Matemática	BC&T
Rafael Santos de Oliveira Alves	3078509	Matemática Aplicada	BC&T

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Paula Ayako Tiba**  
Pró-Reitora de Graduação

---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática (PEHFCM)

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580

posensino@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 002/2019**

*Normas do Processo Seletivo Discente para o curso de DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática referente ao ingresso de estudantes regulares no segundo quadrimestre de 2019.*

O Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática da Universidade Federal do ABC – UFABC - torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao ingresso no curso de **Doutorado**, nas linhas de pesquisa **(1)** Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática; **(2)** Formação de professores de Ciências e Matemática; **(3)** História das Ciências e da Matemática e interfaces com a Educação, com início previsto para o 2º (segundo) quadrimestre de 2019, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

1.1. A Comissão de Seleção, responsável pela condução do processo, foi definida através da Portaria nº 041 de 24 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviços da UFABC.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso de MESTRADO reconhecido pela Capes, ou então a previsão de sua conclusão até **a data de matrícula no Curso de Doutorado**, por meio de encaminhamento de documento na solicitação de inscrição (item 4.1).

1.3. Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior devem seguir as orientações adicionais do item 6. "Candidatos residentes no exterior".

1.4. É requisito **obrigatório** para a solicitação de inscrição no processo seletivo a indicação, por parte do candidato, de dois possíveis orientadores, ordenados em 1ª e 2ª opções, pertencentes ao corpo docente do Programa e que tenham disponibilidade de vaga. A definição do orientador se dará após o processo seletivo em reunião da coordenação do Programa.

1.5. Todos os candidatos deverão apresentar documentação comprobatória da suficiência em língua estrangeira no momento da inscrição, ou então solicitar sua inscrição para a prova de suficiência em língua estrangeira.

1.6. A seleção dos candidatos será realizada por meio de três etapas obrigatórias:

- I- Prova de suficiência em língua estrangeira (eliminatória) e Prova de Conhecimentos Específicos (eliminatória e classificatória).
- II- Análise de projeto de pesquisa e de currículo comprovado (classificatória).
- III- Arguição oral (eliminatória e classificatória).

1.7. Não haverá taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital;

## 2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário do processo seletivo é apresentado abaixo:

Divulgação da lista de orientadores do programa com disponibilidade de vagas para o presente edital	Até 08/02/2019, disponível em: <a href="https://sites.google.com/site/pehfc/home">https://sites.google.com/site/pehfc/home</a>
Prazo de inscrição.	De 08/02/2019 a 10/03/2019
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.	Até 14/03/2019, disponível em: <a href="https://sites.google.com/site/pehfc/home">https://sites.google.com/site/pehfc/home</a>
Prazo para recurso das inscrições indeferidas.	De 15/03/2019 a 19/03/2019
Resultado dos recursos das inscrições	Até 22/03/2019 disponível em: <a href="https://sites.google.com/site/pehfc/home">https://sites.google.com/site/pehfc/home</a>
Divulgação do local e horário das provas de conhecimentos específicos e de suficiência em língua estrangeira	Até 22/03/2019 disponível em: <a href="https://sites.google.com/site/pehfc/home">https://sites.google.com/site/pehfc/home</a>

Prova de conhecimentos específicos e prova de suficiência em língua estrangeira.	Dia 25/03/2019
Divulgação dos resultados da prova de conhecimentos específicos e prova de suficiência em língua estrangeira.	Até 09/04/2019, disponível em: <a href="https://sites.google.com/site/pehfc/home">https://sites.google.com/site/pehfc/home</a>
Divulgação do local e horário das arguições.	Até 09/04/2019, disponível em: <a href="https://sites.google.com/site/pehfc/home">https://sites.google.com/site/pehfc/home</a>
Arguição oral	Dias 12/04/2019, 15/04/2019 e 16/04/2019
Divulgação do resultado parcial	Até 24/04/2019, disponível em: <a href="https://sites.google.com/site/pehfc/home">https://sites.google.com/site/pehfc/home</a>
Prazo para recurso do resultado parcial	De 25/04/2019 a 29/04/2019
Resultado Final após recurso.	Até 02/05/2019, disponível em: <a href="https://sites.google.com/site/pehfc/home">https://sites.google.com/site/pehfc/home</a>

### 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **até 30 vagas** no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática da Universidade Federal do ABC, para ingresso no 2º quadrimestre de 2019, sendo 15 vagas remanescentes do ano de 2018 e 15 vagas referentes ao ano de 2019;

3.2. Os candidatos disputarão *preferencialmente* a(s) vaga(s) do(s) orientador(es) indicado(s) por eles na ficha de inscrição;

3.3. A lista de docentes do programa que oferecerão vagas para ingresso no 2º quadrimestre de 2019, assim como mais detalhes sobre as linhas de pesquisa e endereço para contato com os docentes, estarão disponíveis na página <https://sites.google.com/site/pehfc/home>.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição se dará **no período de 08 de fevereiro a 10 de março de 2019**, conforme procedimentos descritos no site <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, anexando cópias dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

- I. Cópia do RG, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do RNE, para candidatos de nacionalidade estrangeira. Se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, a cópia do passaporte das páginas que contenham os dados pessoais;
- II. Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão ou Ata de defesa ou Atestado de possível Conclusão até a data de matrícula no Doutorado;
- III. Currículo Lattes atualizado do candidato (elaborado na plataforma Lattes do site do CNPq);
- IV. Documentos comprobatórios do Currículo Lattes (item 5.4.3.)
- V. Projeto preliminar de pesquisa (item 5.4.2.)
- VI. Comprovante de suficiência em língua estrangeira, quando necessário (item 5.2.9.)

4.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo estipulado no presente edital.

4.3. No formulário de inscrição os candidatos devem indicar se são portadores de necessidades especiais, no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES e, em caso afirmativo, devem anexar documento comprobatório.

I – A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação no formulário de inscrição) **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC. Eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.**

## **5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

5.1. O processo seletivo para o ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática será elaborado e realizado pela Comissão de Seleção, constituída por docentes do curso. A seleção e classificação serão baseadas nas seguintes etapas:

- I. Prova de suficiência em língua estrangeira (eliminatória) e Prova de conhecimentos específicos (eliminatória e classificatória – Peso 1).
- II. Análise de projeto de pesquisa e de currículo comprovado (classificatória – Peso 2).
- III. Arguição oral (eliminatória e classificatória – Peso 2).

5.2. Da prova de suficiência em língua estrangeira:

- 5.2.1. A prova de suficiência em língua estrangeira, obrigatória para os candidatos que não apresentarem comprovante de suficiência no ato da inscrição, é eliminatória e não confere peso à avaliação final.
- 5.2.2. No processo seletivo serão realizadas as provas de língua inglesa e espanhola, sendo aceitos comprovantes de suficiência (conforme item 5.2.9.) de outras línguas estrangeiras.
- 5.2.3. Para a seleção ao Curso de Doutorado são necessárias a suficiência em duas línguas estrangeiras, sendo obrigatoriamente uma delas, a língua inglesa.
- 5.2.4. A suficiência na língua estrangeira adquirida no Mestrado poderá ser comprovada pelo histórico escolar do candidato ou certificado de suficiência em língua estrangeira conforme item 5.2.9. do presente edital.
- 5.2.5. Para os candidatos que forem realizar a prova de língua estrangeira no processo seletivo, estes deverão indicar no formulário de inscrição qual a opção de prova (inglês ou de espanhol). A prova apenas deverá atestar a suficiência ou insuficiência dos candidatos na língua estrangeira escolhida.
- 5.2.6. Será permitido APENAS o uso de dicionário impresso.
- 5.2.7. Não haverá revisão de prova.

- 5.2.8. A suficiência obtida no item 5.2. será válida apenas para o presente edital, não podendo ser considerada para outros fins.
- 5.2.9. Caso o candidato já possua suficiência ou proficiência em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês, italiano ou alemão), poderá apresentar o respectivo comprovante junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite cinco (5) anos anteriores à data de inscrição; ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa, espanhola, francesa, italiana ou alemã e, nesse caso, apresentar aprovação em exame de proficiência ou suficiência em português. Serão aceitos como comprovantes de proficiência ou suficiência:
- 5.2.9.1. Língua inglesa: TOEFL – IBT (Test of English as a Foreign Language – Internet Based Test) 79 (setenta e nove) pontos em sua pontuação geral; ou TOEFL ITP (Test of English as a Foreign Language – Institucional Test Program) – 550 (quinhentos e cinquenta) pontos; ou TOEFL – PBT (Test of English as a Foreign Language - Paper-Based Test), pontuação mínima: 550 (quinhentos e cinquenta) pontos; IELTS: mínimo total de 6,5, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5,0; e Cambridge Exams: equivalente a B2.
- 5.2.9.2. Língua espanhola: DELE (Diplomas de Español con Lengua Extranjera), nível B1.
- 5.2.9.3. Língua francesa: Test de Connaissance du Français - TCF; Test de Connaissance du Français – TCF CAPES; DELF: mínimo de B2.
- 5.2.9.4. Língua alemã: Goethe-Zertifikat: mínimo de B2; TestDaF: mínimo de TDN 3; Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang: mínimo de DSH 1; OnSET: mínimo de B2.
- 5.2.9.5. Língua italiana: Teste Lato Senso do Instituto Italiano de Cultura – IIC: mínimo de B2; Certificado Universidade de Perugia: mínimo CELI3; Certificado Universidade de Siena: mínimo CILS DUE-B2.

### 5.3. Da prova de conhecimentos específicos:

- 5.3.1. De caráter eliminatório e classificatório, a prova será presencial (exceto para a situação indicada no item 6), dissertativa e versará sobre temas relacionados: (i) Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática, (ii) Formação de Professores de Ciências e

- Matemática, e (iii) História das Ciências e da Matemática e interfaces com a Educação, conforme bibliografia sugerida no Anexo I do presente edital.
- 5.3.2. A prova de conhecimentos específicos será elaborada e corrigida por uma banca examinadora, composta por docentes do curso e indicada pela Comissão de Seleção.
- 5.3.3. O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) estará eliminado do processo seletivo.
- 5.3.4. Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem ou chegarem ao local da prova depois do horário marcado para o início da mesma.
- 5.3.5. Não haverá revisão da prova.
- 5.4. Da análise de projeto de pesquisa e do currículo comprovado:
- 5.4.1. O projeto de pesquisa e o currículo comprovado serão analisados pelos docentes do programa, segundo os critérios estabelecidos nos Baresmas (Anexos II e III)
- 5.4.2. O projeto de pesquisa deve ter indicação, na capa, do título do projeto, do nome do candidato e do(s) nome(s) do(s) orientador(es) pretendido(s). Deve conter um máximo de 15 páginas, com espaçamento 1,5 entre linhas e fonte *Times New Roman* tamanho 12. Sua estrutura deve ser composta por: Título; Resumo (no máximo 20 linhas); Introdução e Justificativas; Objetivos; Metodologia; Plano de trabalho com cronograma de execução e Referências bibliográficas.
- 5.4.3. Para a análise do currículo do candidato, serão considerados para fins de pontuação, os documentos comprobatórios do currículo que se referem aos itens constantes no Barema (Anexo III).
- 5.4.4. Esta etapa tem caráter classificatória e sua avaliação será baseada em Barema (Anexo II e III).
- 5.5. Da Arguição Oral:
- 5.5.1. A arguição oral será realizada por uma banca examinadora composta por docentes do programa, com duração de 30 (trinta) minutos.
- 5.5.2. Durante a arguição o candidato deverá realizar uma apresentação oral com duração de 10 (dez) minutos sobre seu projeto de pesquisa. Na mesma, o candidato poderá utilizar recursos audiovisuais, preferencialmente *Power Point*.

- 5.5.3. A arguição oral realizada pela banca examinadora será referente: (i) ao projeto preliminar de pesquisa e sua pertinência com a linha de pesquisa do(s) orientadores sugerido(s); (ii) ao percurso acadêmico e profissional do candidato e (iii) à disponibilidade de dedicação ao programa.
- 5.5.4. Na arguição oral serão eliminados do processo seletivo os candidatos que se ausentarem ou chegarem atrasados no local da arguição;
- 5.5.5. A lista com os nomes dos candidatos classificados para a etapa de arguição oral, bem como as datas, horários e locais das arguições, serão divulgados no site: <http://propg.ufabc.edu.br/pehfcem>, conforme calendário do processo seletivo constante no item 2 do presente edital. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação da data, horário e local de sua arguição oral.
- 5.5.6. Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório, sendo eliminado do processo seletivo, o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis).
- 5.5.7. A avaliação da arguição oral será baseada em Barema (Anexo IV).

## 6. CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR

- 6.1. Candidatos residentes no exterior poderão substituir a prova de conhecimentos específicos e a arguição do projeto de pesquisa por prova oral realizada através de videoconferência.
- 6.2. Para fins de inscrição, o currículo poderá ser apresentado em inglês ou espanhol. Além disso, deverá ser apresentado pré-projeto de pesquisa, conforme indicado no item 5.4.2. deste edital.
- 6.3. A prova oral por meio de videoconferência ocorrerá em datas divulgadas por ocasião do resultado das inscrições. O candidato será arguido pela banca em português, sendo que este poderá optar por responder em português, inglês ou espanhol. A prova oral terá como objetivo avaliar o conteúdo do projeto de pesquisa e os conhecimentos do candidato sobre Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática; Formação de Professores de Ciências e Matemática; História das Ciências e da Matemática e interfaces com a Educação (ver Anexo I do presente edital com referências sugeridas). Serão considerados **desclassificados** os candidatos cuja nota for inferior a 6,0 (seis).

6.4. Os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que as aulas das disciplinas do programa poderão ser ministradas em português.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO**

7.1. Será desclassificado, e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação obrigatória requerida, nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Deixar de indicar 1ª e 2ª opções de possíveis orientadores no momento da inscrição;
- IV. Não comparecer à prova de conhecimentos específicos, à prova de suficiência em língua estrangeira e/ou à prova de arguição oral na data, horário e local especificados;
- V. For considerado insuficiente na prova de suficiência em língua estrangeira;
- VI. Obtiver nota mínima inferior a 6,0 (seis) nas provas de conhecimentos específicos e de arguição oral.

## **8. DO RESULTADO**

8.1 A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas em cada uma das etapas, considerando:

- I. Prova de Conhecimentos Específicos – Peso 1
- II. Análise de Projeto de Pesquisa; Análise de Currículo – Peso 2
- III. Arguição Oral – Peso 2

8.2. Os candidatos aprovados serão classificados pela ordem decrescente das notas finais e respeitando-se o número total de vagas do presente edital.

8.3. Nos casos de empate, a ordem de classificação levará em conta as notas obtidas pelos candidatos, considerando:

- I. Nota da prova de conhecimentos específicos;

- II. Nota da prova de arguição oral;
- III. Nota da análise de projeto de pesquisa;
- IV. Nota da análise de currículo comprovado, nesta ordem.

8.4. O resultado contendo a classificação será publicado no endereço **<http://propg.ufabc.edu.br/pehfcem>**.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos a que os candidatos têm direito deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa **[posensino@ufabc.edu.br](mailto:posensino@ufabc.edu.br)**. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

## 10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, nas datas estipuladas no calendário acadêmico da Pós-graduação da UFABC. Os classificados para matrícula deverão acessar o link **<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>** - item “Documentos para Matrícula e Outras Informações”, para instruções sobre a matrícula.

10.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática da Universidade Federal do ABC.

11.2. Ao se inscreverem, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu (disponível em: **<http://propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/regimento.pdf>**), assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação

em Ensino e História das Ciências e da Matemática da Universidade Federal do ABC (disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/pehfcfm>).

11.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, os quais serão divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática da Universidade Federal do ABC (disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/pehfcfm>).

11.4. Dúvidas e Informações adicionais devem ser enviadas para o e-mail: [posensino@ufabc.edu.br](mailto:posensino@ufabc.edu.br).

Profa. Dra. Márcia Helena Alvim

Siape nº 1656374

Presidente da Comissão de Seleção do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em  
Ensino e História das Ciências e da Matemática

## ANEXO I – Bibliografia

CAMPOS, R.S.P. de; CAMPOS, L.M.L.A formação do professor de ciências para os anos iniciais do ensino fundamental e a compreensão dos saberes científicos. **Amazônia**, v.13, n.25, p. 135-146, 2016.

Disponível em

<https://periodicos.ufpa.br/index.php/revistaamazonia/article/viewFile/3812/4048>

GATTI, B. A. Formação de Professores no Brasil: características e problemas. **Educ. Soc.**, v. 31, n. 113, p. 1355 -1379, 2010.

Disponível em

<http://www.scielo.br/pdf/es/v31n113/16.pdf>

NÓVOA, A. Firmar a posição como professor, afirmar a profissão docente. **Cadernos de Pesquisa**, v.47, n.166, p.1 106-1133, 2017.

Disponível em

<http://www.scielo.br/pdf/cp/v47n166/1980-5314-cp-47-166-1106.pdf>

CARVALHO, A. M. P. Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Ensino por Investigação. **Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências**, pp.1-30, 2018.

Disponível em

<https://drive.google.com/file/d/1Y54kopoEMW9R2tDVjj1GB-USVw5p7247/view>

PRAIA, J.; GIL-PÉREZ, D; VILCHES, A. O papel da natureza da ciência na educação para a cidadania. **Ciência & Educação**, v.13, n.2, 2007.

Disponível em

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516731320070002\\_00001&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516731320070002_00001&lng=en&nrm=iso)

SASSERON, L.H. Alfabetização científica, ensino por investigação e argumentação: relações entre ciências da natureza e escola. **Revista Ensaio**, v.17, p.49 -67, 2015.

Disponível em

<http://www.scielo.br/pdf/epec/v17nspe/1983-2117-epec-17-0s-00049.pdf>

VERRANGIA, D., GONÇALVES E SILVA, P. Cidadania, relações étnico-raciais e educação: desafios e potencialidades do ensino de Ciências. **Educação e Pesquisa**, v. 36, n.3, p. 705-718, 2010.

Disponível em

<http://www.scielo.br/pdf/ep/v36n3/v36n3a04.pdf>

PATACA, E. M.; OLIVEIRA, C. B. Escrita de micronarrativas biográficas de viajantes luso-brasileiros: aproximações entre história das ciências no Brasil e ensino. **Educ. Pesqui.**, v. 42, n.1, p. 165-180, 2016.

Disponível em

<http://www.scielo.br/pdf/ep/v42n1/1517-9702-ep-42-1-0165.pdf>

ROQUE, T. Desmascarando a equação. A história no ensino de que matemática? **Revista Brasileira de História da Ciência**, v. 7, n. 2, p. 167 -185, 2014.

Disponível em

[https://www.sbh.org.br/revistahistoria/view?ID\\_REVISTA\\_HISTORIA=52](https://www.sbh.org.br/revistahistoria/view?ID_REVISTA_HISTORIA=52)

## ANEXO II – Barema para avaliação do Projeto de Pesquisa

<b>Candidato:</b>
<b>Avaliador:</b>

Para a análise, considerar:

### 1. Projeto de pesquisa (estruturação), conforme o edital indica:

O projeto preliminar de pesquisa deve conter um máximo de 15 páginas (considerando todas as suas partes, inclusive capa, plano de trabalho com cronograma e bibliografia), com espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman* tamanho 12. Sua estrutura deve ser composta por: Título; Resumo (no máximo 20 linhas); Introdução e Justificativas; Objetivos; Metodologia; Plano de trabalho com cronograma de execução; Bibliografia.

\*Nas questões abaixo considere 0 a pior nota e 5 a melhor nota

	0	1	2	3	4	5
1. O texto é claro e a linguagem adequada, considerando erros ortográficos, de concordância ou que ferem de alguma forma a língua portuguesa?						
2. A formatação do texto do projeto está adequada em relação aos itens solicitados no edital?						
3. O projeto demonstra relação entre a trajetória anterior do candidato e a sua proposta de pesquisa, apontando domínio e familiaridade com o tema?						
4. O estudo é relevante dentro das linhas de pesquisa do programa?						
5. A introdução apresenta o tema de pesquisa de maneira clara e concisa? A justificativa é clara e pertinente?						
6. A literatura sobre o tema foi bem explorada? São citados pesquisas e artigos recentes relacionados ao estudo em questão?						
7. Os objetivos estão bem delineados? As questões de pesquisa estão claras e são pertinentes?						

8. A metodologia está descrita de maneira clara, e parece adequada e passível de responder às questões da pesquisa de forma pertinente aos estudos das áreas de Ensino e História das Ciências e da Matemática?						
9. O cronograma contempla todas as etapas da realização da pesquisa e o tempo de execução está bem estruturado conforme as etapas?						
10. O estudo proposto no projeto, ao ser concluído, tem potencial para tornar-se uma contribuição significativa para as áreas de Ensino e História das Ciências e da Matemática?						
<b>NOTA FINAL*</b>						
Comentários Gerais sobre o Projeto de Pesquisa						

\*Nota final = [(Soma das notas)/10] x 2

### ANEXO III – Barema para avaliação do Currículo

<b>Candidato:</b>		
<b>Avaliador:</b>		
<b>CAMPO I - FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>MÁXIMO 2,0 pontos</b>	
	<b>PONTO POR UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO BANCA</b>
- Mestrado na área de conhecimento do PEHCM ou em área correlata	2,0	
- Mestrado em outra área	1,0	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL ALCANÇADA NO CAMPO I</b>		
<b>CAMPO II – PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA/PROFISSIONAL</b>	<b>MÁXIMO 5,0 pontos</b>	
	<b>PONTO POR UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO BANCA</b>
- Artigo <b>relacionado</b> à área de conhecimento do PEHCM, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis A pela CAPES, na área de Ensino. <b>(por artigo)</b>	1,0	
- Artigo <b>relacionado</b> à área de conhecimento do PEHCM, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis B pela CAPES, na área de Ensino. <b>(por artigo)</b>	0,6	
- Artigo <b>relacionado</b> à área de conhecimento do PEHCM, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis C (na área de Ensino) ou não qualificado pela CAPES. <b>(por artigo)</b>	0,2	
- Livro completo relacionado à área de conhecimento do PEHCM <b>(por livro)</b>	1,0	
- Capítulo de livro relacionado à área de conhecimento do PEHCM <b>(por capítulo)</b>	0,5	
- Publicação de trabalhos completos, na área de conhecimento do PEHCM ou em área correlata, em anais de congressos ou simpósios. <b>(por trabalho)</b>	0,3	
- Apresentação e publicação de resumos, na área de conhecimento do PEHCM ou em área correlata, em anais de congressos ou simpósios. <b>(por trabalho)</b>	0,1	
- Publicação de recurso instrucional (manuais, livros, sequências didáticas, etc.) na área de conhecimento do PEHCM ou em área correlata. <b>(por trabalho)</b>	0,5	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL ALCANÇADA NO CAMPO II</b>		
<b>CAMPO III - EXPERIÊNCIA ACADÊMICA/PROFISSIONAL</b>	<b>MÁXIMO 3,0 pontos</b>	
	<b>PONTO POR UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO BANCA</b>
- Docência na Educação Básica ou Educação Superior <b>(por semestre)</b>	0,2 (máximo 1,0)	

- Monitoria ou tutoria de graduação/pós-graduação ( <b>por disciplina</b> )	0,1 (máximo 0,5)	
- Coordenação de projetos de ensino/pesquisa/extensão ( <b>por projeto</b> )	1,0 (máximo 2,0)	
- Participação em projetos de ensino/pesquisa/extensão ( <b>por projeto</b> )	0,5 (máximo 2,0)	
- Iniciação científica com bolsa ( <b>por projeto</b> )	0,5 (máximo 1,5)	
- Iniciação científica sem bolsa ( <b>por projeto</b> )	0,2 (máximo 0,5)	
- Participação em PIBID, OBEDUC, PET ou outros ( <b>por semestre, por programa</b> )	0,2 (máximo, 1,0)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL ALCANÇADA NO CAMPO III</b>		
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NA SOMATÓRIA DOS TRÊS CAMPOS</b>		

\*OBS: O número máximo de pontos em cada campo deverá ser respeitado, ou seja, caso o candidato ultrapasse o número máximo de pontos, dentro de um determinado campo, os pontos excedentes NÃO serão transferidos para outro campo e, com isso, será atribuído ao candidato o valor máximo de pontos naquele campo.

### ANEXO IV - Barema para avaliação da Arguição Oral

<b>Candidato:</b>
<b>Título do Projeto:</b>
<b>Avaliador:</b>

ITENS DE ANÁLISE	Nota
Durante a apresentação oral do projeto de pesquisa, o candidato demonstrou domínio e coerência quanto ao problema de pesquisa e seus objetivos, aos pressupostos teóricos e à metodologia, em relação ao projeto escrito?	Até 3 pontos: _____
Durante a arguição oral, o candidato respondeu satisfatoriamente aos questionamentos da banca sobre o projeto de pesquisa?	( ) Sim: 3 pontos ( ) Parcialmente: 1,5 pontos ( ) Não: zero pontos
O projeto possui afinidade com a linha de pesquisa dos orientadores indicados?	Até 4 pontos: _____
TOTAL	
<b>Comentários gerais sobre a arguição e o desempenho do candidato</b>	

Avaliador: Prof(a). Dr(a). (nome legível) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Avaliador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.  
Av. dos Estados, 500 – Bairro Santa Terezinha – Santo André - SP  
CEP 09210-580 - CNPJ: 07.722.779/0001-06  
posmec@u.fabc.edu.br

**EDITAL N° 003/2019**

**(publicado no Boletim de Serviço n° 809 de 11/01/2019)**

*Edital para seleção, em fluxo contínuo, de discentes para o nível de Mestrado Acadêmico stricto sensu do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal do ABC.*

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPG-MEC) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso, em fluxo contínuo, de discentes para o nível de **Mestrado Acadêmico stricto sensu**, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1. Para a inscrição neste processo o candidato deve satisfazer pelo menos um dos seguintes dois requisitos:**

- I. Ter bolsa de estudos aprovada por empresas, por agência de fomento à pesquisa, por IES nacional ou estrangeira, ou como parte de Projeto de Pesquisa Temático financiado por agência de fomento.
- II. Ter aprovação com conceito A ou B em duas disciplinas de Pós-graduação do PPG-MEC das listadas no Anexo I, cursadas como aluno especial nos últimos 12 meses.

1.2. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Programa, que indicará dentre seus membros credenciados, uma Comissão de Seleção, a qual terá seus nomes divulgados na página do PPG-MEC, sendo esta constituída de três integrantes, um de cada Área de Concentração do PPG-MEC, com o objetivo de avaliar o mérito acadêmico da candidatura.

1.3. O candidato deverá ter a aceitação de orientação de um membro docente do PPG-MEC no momento da inscrição, nos termos das normas internas vigentes do PPG-MEC quando da inscrição (vide link: <http://posmec.ufabc.edu.br/index.php/pt-br/corpo-docente>).

1.4. O candidato aprovado no processo, com bolsa de estudo especificada no item I do artigo 1.1, não poderá concorrer à bolsa de estudo institucional da UFABC.

1.5. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

**2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

2.1. Esta seleção se dá por fluxo contínuo, de forma que a inscrição pode ser efetivada a qualquer momento, dentro do prazo de validade deste edital, que é de 12 (doze) meses após a sua publicação (vide data de publicação no cabeçalho deste Edital).

2.2. Após recebimento da inscrição, a Coordenação do PPG-MEC tem o prazo de até 30



**Universidade Federal do ABC**

- (trinta) dias para deliberação e divulgação sobre a aprovação ou não da candidatura.
- 2.3. O candidato aprovado poderá iniciar suas atividades no início do próximo quadrimestre letivo, seguindo o calendário da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG), disponível em <http://propgufabc.edu.br/matriculas/>.
- 2.4. A matrícula do discente no PPG-MEC, observado o Art. 2.3, deverá ocorrer dentro do prazo a ser divulgado pelo PPG-MEC em sua página eletrônica.
- 2.5. Caso a matrícula não tenha sido realizada no período indicado pela Coordenação do PPG (item 2.4), a aprovação para ingresso no mestrado em fluxo contínuo perde sua validade, devendo o candidato realizar outra candidatura se assim desejar.

### 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas **até 15 (quinze) vagas** aos candidatos aptos nos termos deste Edital.

### 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Documentação necessária para inscrição:
- I. Requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme modelo constante do ANEXO II deste Edital;
  - II. Se bolsista, documentação comprovatória da aprovação de bolsa de estudos, incluindo o resultado da análise de mérito científico do projeto, se houver; Se não for bolsista, comprovante emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC atestando as disciplinas cursadas como aluno especial, conceitos e período em que estas foram cursadas;
  - III. Aceite de orientador (vide item 1.3), conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital, devidamente preenchido;
  - IV. Projeto de pesquisa assinado pelo candidato e pelo orientador;
  - V. Histórico escolar da graduação completo;
  - VI. *Curriculum Vitae*, preferencialmente da plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
  - VII. Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação ou carta do coordenador do curso de graduação, atestando a iminente conclusão do mesmo com a data da colação de grau que, **obrigatoriamente**, tem que ser antes da matrícula no PPG-MEC.
- 4.2. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do direito de excluir do processo seletivo o candidato que não cumprir com os requisitos deste Edital, não preencher os formulários de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 4.3. A Coordenação do programa fará a homologação das inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação em conformidade com este Edital.
- 4.4. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada na página oficial do PPG-MEC na internet (<http://posmec.ufabc.edu.br/>).
- 4.5. O candidato que tiver sua inscrição indeferida OU NÃO FOR APROVADO NO PROCESSO SELETIVO poderá entrar com recurso, via e-mail institucional do PPG-MEC - [posmec@ufabc.edu.br](mailto:posmec@ufabc.edu.br) - Assunto: "Recurso – PPG-MEC – Fluxo Contínuo - nome completo do candidato" em **até 5 (cinco) dias úteis** após a divulgação do resultado na página oficial do PPG-MEC na internet.

- 4.6. Toda a documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada por meio do **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA**, cujo link de acesso está disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>.

## 5. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

- 5.1. Os candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas passarão por processo de avaliação pela Comissão de Seleção, considerando os seguintes quesitos:
- I. Currículo Vitae;
  - II. Histórico escolar da graduação ;
  - III. Pertinência do projeto de pesquisa em relação às linhas de pesquisa do PPG-MEC e exequibilidade, dadas as disponibilidades de infraestrutura laboratorial, computacional, e de docentes e técnicos do PPGEM;
- 5.2. A Comissão de Seleção, se pronunciará favorável ou não ao ingresso do candidato.

## 6. DA MATRÍCULA

- 6.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em período e local a ser definido, conforme link <http://propgufabc.edu.br/matriculas/>.
- 6.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.
- 6.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propgufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender as eventuais solicitações e outras informações que nele constam.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que
- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
  - II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 7.2. Ao se inscrever, o candidato assume conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-graduação em <http://posmec.ufabc.edu.br> e o Regimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do ABC (disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/wp-content/upbads/regimento.pdf>)
- 7.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo, divulgados na página eletrônica do PPG-MEC em <http://posmec.ufabc.edu.br/>.
- 7.4. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## 8.0. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 8.1. Em caso de dúvidas ou necessidade de informações adicionais, elas poderão ser obtidas pelo e-mail institucional do PPG-MEC - *posmec@ufabc.eu.br*.

**Juan Pablo Julca Ávila**  
Siape 1761050  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Engenharia Mecânica

## ANEXO I

### Listas de disciplinas

- MEC111 – Métodos Matemáticos em Engenharia Mecânica  
MEC112 – Métodos Numéricos em Engenharia Mecânica  
Área: Fenômenos de Transporte  
MEC201 - Mecânica dos Fluidos  
MEC202 – Termodinâmica  
MEC203 - Transferência de Calor  
MEC204 - Dinâmica dos Fluidos Computacional  
MEC205 - Teoria da Camada-Limite  
MEC-206 Esc oamento Multifásico  
MEC-207 Tópicos Avançados em Dinâmica dos Fluidos Computacional  
Área: Mecânica dos Sólidos  
MEC301 – Fundamentos da Mecânica dos Sólidos I  
MEC302 - Fundamentos da Mecânica dos Sólidos II  
MEC303 - Fundamentos da Mecânica dos Sólidos III  
MEC304 – Elementos Finitos em Mecânica dos Sólidos  
MEC305 – Estabilidade das Estruturas  
MEC306– Dinâmica das Estruturas Linear e Não Linear, Determinística e Aleatória  
MEC307 - Otimização em Engenharia Mecânica  
MEC308 - Projeto e manufatura integrados  
MEC309 – Processos de Fabricação  
MEC310 - Manufatura Avançada  
Área: Dinâmica de Sistemas  
MEC401 - Tópicos Avançados em Dinâmica  
MEC402 - Técnicas de Controle Não Linear  
MEC403 – Fundamentos da Teoria de Estimação  
MEC404 – Controle e Identificação de Sistemas em Tempo Discreto  
MEC405 - Dinâmica Não Linear e Estabilidade

MEC-406 Modelagem e controle de robôs móveis autônomos

MEC-416 Modelagem e Controle de Sistemas Multivariáveis

## ANEXO II

### Requerimento de Inscrição

Eu (*nome por extenso*) \_\_\_\_\_ requiro minha **INSCRIÇÃO** no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal do ABC, no nível de Mestrado, nos termos do EDITAL N° 069/2017, de ***fluxo contínuo***, cujo ingresso está previsto para \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme os dados abaixo:

I. **Projeto de pesquisa (título):** \_\_\_\_\_

II. **Área de Concentração:**

- ( ) Fenômenos de Transporte;  
( ) Mecânica dos Sólidos;  
( ) Dinâmica de Sistemas.

III. **Orientador:** \_\_\_\_\_

IV. **Dados Pessoais do Candidato:**

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ . Sexo: [ ]M [ ]F.

CPF: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade.

Tipo: RG [ ] RNE [ ] Passaporte [ ]. N° \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Local de Nascimento: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ apto: \_\_\_\_\_ Bairro:

\_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Fone: ( \_\_ ) -

\_\_\_\_\_ Celular: ( \_\_ ) \_\_\_\_\_

E-mail (EM LETRA DE FORMA): \_\_\_\_\_

V. **Dados sobre a Formação Acadêmica do Candidato**

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Título Obtido: \_\_\_\_\_

Data de início do Curso: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Data de conclusão do Curso: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

VII. **Dados Profissionais Atuais do Candidato:**

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Data de ingresso: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

VIII. **Portador de Deficiência Física ( \* )** [ ] SIM [ ] NÃO

(SE SIM, QUAL?) Indicar necessidades especiais no item OUTRAS INFORMAÇÕES e também os equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo.

Essa indicação servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC, sendo que eventual não atendimento será comunicado ao candidato via e-mail.

( \* ) Anexar atestado médico aos documentos de inscrição, que comprove o tipo de deficiência.

**IX. Outras informações**

---

---

---

---

Declaro concordar com os termos do Regimento Interno da Pós-Graduação da UFABC e das normas internas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

(local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

*Assinatura:* \_\_\_\_\_

**ANEXO III**  
**ACEITE DE ALUNO PELO ORIENTADOR**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica**

Eu, Prof(a). \_\_\_\_\_  
SIAPE nº \_\_\_\_\_, docente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFABC venho por meio deste comunicar que aceito ser o(a) orientador(a) do(a) aluno(a) (*nome completo*) \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ no nível de *Mestrado* do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFABC, **a partir do início do curso.** (primeiro dia de aula do calendário acadêmico).

Atenciosamente,

_____ Assinatura do(a) Professor(a)	De acordo, _____
_____ Assinatura do(a) aluno(a)	Coordenação do PPG-MEC  Data: ____/____/____

---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 008, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

*Concede Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.*

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>	<b>RELAÇÃO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1875387	ALINE CORREIA	MESTRADO	DIRETA	19/12/2018
2110671	FABIO FERREIRA DE ASSIS	MESTRADO	DIRETA	19/12/2018
1768312	MARCELO CARLOS CUNHA BREGANHOLA	GRADUAÇÃO	DIRETA	08/01/2019
1736757	THIAGO FLORIO	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	07/01/2019

**Rodrigo Cabrera**

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@uabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 009, 08 DE JANEIRO DE 2019.**

*Concede Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.*

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
2398531	ALEXANDRE ALVES DE SOUSA NASCIMENTO	II	07/12/2018
1763989	REGINA MARIA SILVA DE OLIVEIRA MOTA	II	19/12/2018
2403362	ROBSON LEITE DA SILVA	II	26/12/2018

**Rodrigo Cabrera**

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 010, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

*Dispensa o(a) servidor(a) Anne Cristine Chinellato da função de Coordenador(a) de Transferência de Tecnologia da Agência de Inovação.*

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o(a) servidor(a) ANNE CRISTINE CHINELLATO, SIAPE 1850090, da função da Coordenador(a) de Transferência de Tecnologia da Agência de Inovação.

**Rodrigo Cabrera**

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 011, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

*Designa o (a) servidor (a) Anne Cristine Chinellato para exercer a função de Coordenador(a) de Empreendedorismo Tecnológico da Agência de Inovação.*

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ANNE CRISTINE CHINELLATO, SIAPE 1850090, para exercer a função de Coordenador(a) de Empreendedorismo Tecnológico da Agência de Inovação.

**Rodrigo Cabrera**

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 012, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

*Designa o(a) servidor(a) Anapátricia de Oliveira Morales Vilha para exercer a função de Coordenador(a) de Transferência de Tecnologia da Agência de Inovação.*

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ANAPATRÍCIA DE OLIVEIRA MORALES VILHA, SIAPE 1760509, para exercer a função de Coordenador(a) de Transferência de Tecnologia da Agência de Inovação.

**Rodrigo Cabrera**

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 013, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

*Concede licença para capacitação ao servidor  
Edcarlos Rodrigues de Souza.*

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação ao servidor **EDCARLOS RODRIGUES DE SOUZA**, SIAPE 1833776, pelo período de 31/01/2019 a 01/03/2019 e 07/03/2019 a 05/05/2019, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

**Rodrigo Cabrera**

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@uabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 014, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

*Concede licença para capacitação à servidora Patrícia  
Dias dos Santos.*

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora PATRÍCIA DIAS DOS SANTOS, SIAPE 1667989, pelo período de 04/02/2019 a 04/05/2019, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

**Rodrigo Cabrera**

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 015, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

*Dispensa o(a) servidor(a) Cicera Cileide de Oliveira Lima do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Seção de Ingresso e Movimentação de Pessoal.*

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora **CICERA CILEIDE DE OLIVEIRA LIMA**, SIAPE 2353893, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Seção de Ingresso e Movimentação de Pessoal, código FG-4.

**Rodrigo Cabrera**

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 016, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

*Torna sem efeito a Portaria nº 1.246/2018/SUGEPE.*

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.246/2018/SUGEPE no Boletim de Serviço nº 803, de 14 de dezembro de 2018.

**Rodrigo Cabrera**

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 017, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

*Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 088/2018, para a área de Engenharia Ambiental e Urbana, subárea Planejamento Urbano e Ambiental.*

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 088/2018, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2018, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Engenharia Ambiental e Urbana, subárea Planejamento Ambiental e Urbano.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - titulares: João Marcos de Almeida Lopes, Celso Santos Carvalho e Maria de Lourdes Pereira Fonseca;

II - suplentes: Patricia Maria de Jesus, Tomás Antonio Moreira e Gustavo de Oliveira Coelho de Souza.

**Rodrigo Cabrera**

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@uabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 018, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

*Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.*

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1875387	ALINE CORREIA	06	27/12/2018
1759667	ANA CAROLINA ANTUNES AC OSTA FERNANDES	06	27/12/2018
1982394	ANA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	05	03/12/2018
1863697	ANA PAULA PAGOTTI	06	02/11/2018
1855147	CAMILO MISURA	06	14/11/2018
1982396	CANDIDO TIEPO JUNIOR	05	03/12/2018
1865090	CARLA CRISTIANE PAZ FELIX	06	16/11/2018
1549711	CARLOS EDUARDO ROCHA DOS SANTOS	09	14/11/2018
1875346	CAROLINA ASSUMPCAO DOS SANTOS RAMIREZ	06	27/12/2018
1739288	CESAR AUGUSTO MOREIRA GUARIDO	07	27/11/2018

**Rodrigo Cabrera**

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@uabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

*Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.*

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1875358	CINTIA MARIA HECKMANN	06	27/12/2018
2127669	CLAUDETE MARIA NUNES SANCHES	04	04/12/2018
1549712	CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	09	14/11/2018
1863677	CLEITON FABIANO KLECHEN	06	02/11/2018
1875298	DANILO LIMA ZILLIG	06	21/12/2018
2089379	DAVID RATCOV DA SILVA	04	24/08/2018
2110574	DENER EDSON OTTOLINI GUEDES DA SILVA	04	09/10/2018
1534256	DENILSON MARQUES	08	12/11/2018
1875374	DENYSE BEZERRA COUTINHO	06	27/12/2018
1833776	EDCARLOS RODRIGUES DE SOUZA	03	18/11/2018

**Rodrigo Cabrera**

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@uabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 020, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

*Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.*

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1875403	ELIANE BARBOSA DELCOLLE	06	27/12/2018
2128011	ELIANE MELISSA SANTOS DE OLIVEIRA	04	04/12/2018
1875404	ELISABETE FURCHINETI SEPPE	06	27/12/2018
1875405	ERICA SAYURI MAKI	06	27/12/2018
1551769	ERNES TO HUMBERTO TEJOS	09	14/11/2018
2093830	FABIO MASSAYUKI UEHARA	04	10/09/2018
1736562	FELIPPE DEL BONNE	07	03/11/2018
2122523	GABRIEL MEJER TENE NBOJM	04	19/11/2018
1534425	GUSTAVO ADOLFO GALATI DE OLIVEIRA	09	14/11/2018
1875409	GUSTAVO DI CESAR E GIANNELLA	06	27/12/2018

**Rodrigo Cabrera**

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@uabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 021, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

*Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.*

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1731309	HELIO HENRIQUE GONCALVES GUARDABAXO	04	04/12/2018
2261276	HENRIQUE DE SOUZA SILVA	03	10/11/2018
2127732	HERNANI RUIZ MARTINS	04	04/12/2018
1546707	HUGO DA SILVA CARLOS	09	14/11/2018
1550444	IOSHUA TERNER	09	14/11/2018
1875333	JARRIV ALCANTARA DE OLIVEIRA REGINALDO	06	20/12/2018
1863740	JONNY APARECIDO FERNANDES MARQUES	06	02/11/2018
1549713	JOSE CARLOS DUGO	09	14/11/2018
2389301	JOSIANE FRANCEZ PEREIRA	02	03/11/2018
1875412	KELLY CRISTINA MOREIRA FERREIRA	06	27/12/2018

**Rodrigo Cabrera**

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@uabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 022, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

*Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.*

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2127787	LEANDRO AMIRATI DO AMARAL	04	04/12/2018
1655412	LEONE DE SOUSA E S ILVA	04	09/10/2018
1863744	LUANA DE OLIVEIRA SOUSA	06	09/11/2018
1736607	LUCIO DE FREITAS	07	03/11/2018
1876286	MARCELO FERREIRA SCHIAVO	06	27/12/2018
1876287	MARCELO MEDINA LEITE	06	27/12/2018
1876292	MARIA FLAVIA BATISTA LIMA	06	27/12/2018
1876294	MONALISA BETHSAIDA BARBOSA	06	27/12/2018
1876299	PEDRO CORREIA TRINDADE	06	27/12/2018
1865692	PERS IO HIDEAKI TANAKA	06	16/11/2018

**Rodrigo Cabrera**

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@uabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 023, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

*Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.*

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1763989	REGINA MARIA SILVA DE OLIVEIRA MOTA	02	19/12/2018
2129188	RENATA CEZARINI CANESS O	04	04/12/2018
2128075	RENNE RODRIGUES R OCHA	04	09/12/2018
2876306	RICARDO SOARES LIMA	04	12/11/2018
2403362	ROBSON LEITE DA SILVA	02	26/12/2018
1875419	RODRIGO MULLER CAMATTA	06	27/12/2018
2127870	SILVIA CARLA RODRIGUES	04	04/12/2018
2115380	TALITA ANGELICA DOS S ANTOS	04	28/10/2018
2127862	TAMIKO DE FREITAS CASCALES	04	04/12/2018
1736757	THIAGO FLORIO	07	03/11/2018

**Rodrigo Cabrera**

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@uabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 024, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

*Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.*

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1624685	JOSE CARLOS DA SILVA	08	28/10/2018
1534578	VAGNER GUEDES DE CASTRO	09	14/11/2018
1876330	VANESSA APARECIDA DO CARMO	06	27/12/2018
1534033	VANESSA ELENA BONFIM	09	14/11/2018
2127924	VINICIUS NUNES ZORZETTI	04	04/12/2018
2127932	WILLER DE GOIS PEREIRA	04	04/12/2018
1876336	WILLIANS BARROS	06	30/12/2018

**Rodrigo Cabrera**

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@uabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 025, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

*Rescinde o contrato de trabalho de Professor Visitante de Fernanda de Lourdes Souza.*

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Rescindir, por iniciativa do contratado, nos termos do Art. 12, II, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de FERNANDA DE LOURDES SOUZA, SIAPE 2390489, a contar de 08/01/2019.

**Rodrigo Cabrera**

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**RETIFICAÇÃO**

*Retifica a Portaria nº 1.263/2018/SUGEPE.*

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RETIFICA:

Na Portaria da SUGEPE nº 1.263, publicada no Boletim de Serviço nº 805, de 21/12/2018, que altera o período de afastamento do servidor Ulisses Demarchi Silva Terra:

**Onde se lê:** 11/09/2017 a 01/02/2019.

**Leia-se:** 11/09/2017 a 01/05/2019.

Santo André, 10 de janeiro de 2019.

**Rodrigo Cabrera**

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@uabc.edu.br

**RETIFICAÇÃO**

*Retifica a Portaria nº 1.269/2018/SUGEPE.*

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RETIFICA:

Na Portaria da SUGEPE nº 1.269/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 805, de 21 de dezembro de 2018, que concede progressão funcional aos docentes:

**Onde se lê:**

1948411	LUIZ ROBERTO NUNES	4-601	4-602	10/11/2018
---------	--------------------	-------	-------	------------

**Leia-se:**

1948411	LUIZ ROBERTO NUNES	6-602	6-603	10/11/2018
---------	--------------------	-------	-------	------------

Santo André, 10 de janeiro de 2019.

**Rodrigo Cabrera**

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@u.fabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Andre Ricardo de Campos Rubia

**Matrícula SIAPE:** 1977189

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Edson Antonio Pires Junior

**Função Substituída:** Chefe da Seção de Contratos

**Código da Função:** FG-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 286 de 02/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 735 de 03/04/2018

**Período do Afastamento:** 12/11/2018 a 14/11/2018; 21/11/2018 a 30/11/2018; 03/12/2018 a 19/12/2018 e 20/12/2018 a 21/12/2018

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@u.fabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Carolina Assumpção dos Santos Ramirez

**Matrícula SIAPE:** 1875346

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Ana Carolina Tonelotti Assis

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Administrativa do CCNH

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 158 de 21/03/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 542 de 22/03/2016

**Período do Afastamento:** 17/12/2018 a 21/12/2018

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@u.fabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Claudinei Eduardo Biazoli Junior

**Matrícula SIAPE:** 2139904

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** Vice-Coordenador do Bacharelado em Neurociência

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Marcelo Salvador Caetano

**Função Substituída:** Coordenador do Bacharelado em Neurociência

**Código da Função:** FCC

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 722 de 31/08/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 680 de 01/09/2017

**Período do Afastamento:** 15/07/2018 a 17/07/2018

**Motivo do Afastamento:** Afastamento nacional

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@u.fabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Claudinei Eduardo Biazoli Junior

**Matrícula SIAPE:** 2139904

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** Vice-Coordenador do Bacharelado em Neurociência

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Marcelo Salvador Caetano

**Função Substituída:** Coordenador do Bacharelado em Neurociência

**Código da Função:** FCC

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 722 de 31/08/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 680 de 01/09/2017

**Período do Afastamento:** 03/09/2018 a 14/09/2018

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@u.fabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Cleide Lima da Silva

**Matrícula SIAPE:** 1736265

**Cargo:** Secretário Executivo

**Função:** Chefe da Assessoria do Gabinete da Reitoria

**Código da Função:** FG-1

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Vitor Emanuel Marchetti

**Função Substituída:** Chefe de Gabinete da Reitoria

**Código da Função:** CD-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 701 de 19/10/2016, publicada no D.O.U. nº 202 de 20/10/2016

**Período do Afastamento:** 17/12/2018 a 21/12/2018 a 31/12/2018

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@u.fabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Elis abete Furchinetti Seppe

**Matrícula SIAPE:** 1875404

**Cargo:** Assis tente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Diogo Francisco Paulo da Rocha

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida da SUGEPE

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 856 de 09/10/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 691 de 10/10/2017

**Períodos dos Afastamentos:** 18/12/2018 a 21/12/2018

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@u.fabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Everton Goya

**Matrícula SIAPE:** 1875316

**Cargo:** Técnico de Laboratório – Área: Informática

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Aderbal de Moraes Junior

**Função Substituída:** Chefe Local dos Laboratórios Didáticos de Informática

**Código da Função:** FG-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria da PROAD nº 230 de 25/07/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 295 de 30/07/2013

**Período do Afastamento:** 14/11/2018 a 13/12/2018

**Motivo do Afastamento:** Efeito cascata

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@u.fabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Felipe Dantas Ferreira

**Matrícula SIAPE:** 2826160

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Célia Ferreira Antunes Negrão dos Santos

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Administração dos Programas de Iniciação Científica

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGPEPE nº 1.046 de 04/12/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 705 de 05/12/2017

**Período do Afastamento:** 22/11/2018 a 21/12/2018

**Motivo do Afastamento:** Licença para capacitação

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@u.fabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Fernanda Pereira de Jesus

**Matrícula SIAPE:** 1738621

**Cargo:** Técnico de Laboratório – Área: Química

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Carlos Hermano Conceicao Ricalde

**Função Substituída:** Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Úmidos no Bloco A

**Código da Função:** FG-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 1.167 de 22/11/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 796 de 23/11/2018

**Período do Afastamento:** 26/11/2018 a 24/12/2018

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@u.fabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Fernando Rodrigues dos Santos Ianguas

**Matrícula SIAPE:** 2092885

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Douglas Roberto Paranhos Cenzi

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Atendimento ao Discente da ProGrad

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 187 de 08/03/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 729 de 09/03/2018

**Período do Afastamento:** 21/11/2018 a 07/12/2018

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@u.fabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Hillo Augusto Lopes Fernandes

**Matrícula SIAPE:** 1971242

**Cargo:** Administrador

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Leandro Gomes Amaral

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Gestão e Avaliação dos Controles Internos da AUDIN

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 134 de 19/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 724 de 20/02/2018

**Período do Afastamento:** 26/11/2018 a 11/12/2018

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@u.fabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** João Rodrigo Santos da Silva

**Matrícula SIAPE:** 1031422

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** Vice-Coordenador da Licenciatura em Ciências Biológicas

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Fernanda Franzolin

**Função Substituída:** Coordenadora da Licenciatura em Ciências Biológicas

**Código da Função:** FCC

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGPEPE nº 1.103 de 18/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 709 de 19/12/2017

**Período do Afastamento:** 21/11/2018 a 21/12/2018

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@u.fabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Juliana Dias de Almeida Martinez

**Matrícula SIAPE:** 1941057

**Cargo:** Secretário Executivo

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** João Paulo Gois

**Função Substituída:** Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação

**Código da Função:** CD-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 416 de 20/04/2018, publicada no D.O.U. nº 77 de 23/04/2018

**Período do Afastamento:** 24/12/2018 a 22/01/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@u.fabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Kelly Cristina Gomes

**Matrícula SIAPE:** 2624632

**Cargo:** Técnico em Assuntos Educacionais – Área: Pedagogia

**Função:** Chefe da Seção de Acompanhamento de Bolsas Acadêmicas da PROGRAD

**Código da Função:** FG-3

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Rail Ribeiro Filho

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da PROGRAD

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 52 de 04/02/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 530 de 05/02/2016

**Período do Afastamento:** 06/12/2018 a 04/01/2019

**Motivo do Afastamento:** Licença para capacitação

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@u.fabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Luana Tyo Pauli Fuzyi

**Matrícula SIAPE:** 1824681

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Ricardo Neves dos Santos

**Função Substituída:** Chefe do Setor de Organização, Análise de Dados e Documentação

**Código da Função:** FG-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 488 de 17/05/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 747 de 18/05/2018

**Período do Afastamento:** 19/11/2018 a 23/11/2018 e 26/11/2018 a 06/12/2018

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@u.fabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Matheus de Almeida Paula

**Matrícula SIAPE:** 2321544

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Marcio Arlindo

**Função Substituída:** Chefe da Seção de Administração Financeira – Assuntos Comerciais

**Código da Função:** FG-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 607 de 07/06/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 752 de 08/06/2018

**Período do Afastamento:** 30/11/2018 a 19/12/2018

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@u.fabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Nivaldo Gregorio de Sousa

**Matrícula SIAPE:** 1791756

**Cargo:** Técnico de Tecnologia da Informação

**Função:** Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Soluções do NTI

**Código da Função:** FG-3

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Fabio Neves Margarido

**Função Substituída:** Coordenador de Negócios e Soluções do NTI

**Código da Função:** CD-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGPEPE nº 238 de 19/03/2018, publicada no D.O.U. nº 54 de 20/03/2018

**Período do Afastamento:** 03/12/2018 a 07/12/2018 e 10/12/2018 a 23/12/2018

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@uabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Patricia Alves Moreira

**Matrícula SIAPE:** 1551803

**Cargo:** Administrador

**Função:** Chefe da Divisão de Desenvolvimento Estratégico e Governança da AUDIN

**Código da Função:** FG-2

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Rosana de Carvalho Dias

**Função Substituída:** Chefe da Auditoria Interna da UFABC

**Código da Função:** CD-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 906 de 28/08/2018, publicada no D.O.U. nº 167 de 29/08/2018

**Período do Afastamento:** 17/12/2018 a 26/12/2018

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@u.fabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Renata Coelho

**Matrícula SIAPE:** 1574139

**Cargo:** Técnico em Assuntos Educacionais

**Função:** Chefe da Divisão Acadêmica da PROGRAD

**Código da Função:** FG-1

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Vania Trombini Hernandes

**Função Substituída:** Pró-Reitora Adjunta de Graduação

**Código da Função:** CD-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 464 de 03/05/2018, publicada no D.O.U. nº 85 de 04/05/2018

**Período do Afastamento:** 27/12/2018 a 26/01/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@u.fabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Tatiana Hyodo

**Matrícula SIAPE:** 1546676

**Cargo:** Bibliotecário-Documentalista

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Hugo da Silva Carlos

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Coleções

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 1.032 de 30/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 704 de 01/12/2017

**Períodos dos Afastamentos:** 31/12/2018 a 18/01/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@u.fabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Vanessa Cervelin Segura

**Matrícula SIAPE:** 1991139

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Chefe da Divisão de Aquisições e Contratações

**Código da Função:** FG-1

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Simone Aparecida Pellizon

**Função Substituída:** Pró-Reitora Adjunta de Administração

**Código da Função:** CD-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 277 de 02/04/2018, publicada no D.O.U. nº 63 de 03/04/2018

**Período do Afastamento:** 12/12/2018 a 21/12/2018

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@u.fabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Walter Ignacio Rosa

**Matrícula SIAPE:** 1624693

**Cargo:** Administrador

**Função:** Coordenador Geral da Prefeitura Universitária

**Código da Função:** CD-4

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Claudia Polimeno

**Função Substituída:** Prefeita Universitária

**Código da Função:** CD-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 208 de 06/04/2018, publicada no D.O.U. nº 67 de 09/04/2018

**Período do Afastamento:** 03/12/2018 a 22/12/2018

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

---

# **CORREGEDORIA SECCIONAL**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Corregedoria-seccional**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573  
corregedoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

*Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001751/2018-26.*

**O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da SUGPE nº 888, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 16, de 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito ordinário, instituída pela Portaria nº 19, de 13 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 780, de 14 de setembro de 2018, e, prorrogada pela Portaria nº 29, de 12 novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 795 em 13 de novembro de 2018, para dar continuidade à apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001751/2018-26, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Artigo 1º:

- I – Luiz Antonio Alves E va, SIAPE nº 0413607 - Professor Associado;
- II – Tania Vasconcelos Teruel Sywon, SIAPE nº 1736289 - Secretária Executiva e
- III – Pedro Correia Trindade, SIAPE nº 1876299, Assistente em Administração.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Silvio Wenceslau Alves da Silva**  
Corregedor-seccional da UFABC

---

# **CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Matemática, Computação e Cognição**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953  
secretariamcc@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CMCC Nº 01 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

*Nomeia Comissão de Avaliação de Estágio  
Probatório do docente Rodrigo Pavão.*

**O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 396, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docente do CMCC:

- Abrahão Fontes Baptista
- Fábio Marques Simões de Souza
- Valdecir Marvulle

Art. 2º Designar o professor Valdecir Marvulle como presidente dessa Comissão.

Art. 3º O docente que será submetido a essa avaliação é: Rodrigo Pavão.

Art. 4º O avaliado deverá apresentar o relatório deste primeiro período até o dia 26/02/2019, o segundo relatório até o dia 26/02/2020 e o relatório final do estágio probatório até o dia 26/08/2020.

Art. 5º A Comissão terá 15 dias úteis para protocolar na Secretaria do ConCMCC o parecer referente a cada relatório apresentado, a contar das datas estipuladas no Art. 4º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Raphael Yokoingawa de Camargo**  
Vice-Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Matemática, Computação e Cognição**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953  
secretariamcc@uabc.edu.br

**PORTARIA DO CMCC Nº 02 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

*Nomeia Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do docente Flávio Eduardo Aoki Horita.*

**O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 396, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docente do CMCC:

- Fernando Teubl Ferreira
- Juliana Militão da Silva Berbert
- Alexandre Noma

Art. 2º Designar o professor Alexandre Noma como presidente dessa Comissão.

Art. 3º O docente que será submetido a essa avaliação é: Flávio Eduardo Aoki Horita.

Art. 4º O avaliado deverá apresentar o relatório deste primeiro período até o dia 01/02/2019, o segundo relatório até o dia 01/02/2020 e o relatório final do estágio probatório até o dia 01/08/2020.

Art. 5º A Comissão terá 15 dias úteis para protocolar na Secretaria do ConCMCC o parecer referente a cada relatório apresentado, a contar das datas estipuladas no Art. 4º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Raphael Yokoingawa de Camargo**  
Vice-Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Matemática, Computação e Cognição**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953  
secretariamcc@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CMCC Nº 03 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

*Nomeia Comissão de Avaliação de Estágio  
Probatório do docente Vladimir Emiliano  
Moreira Rocha.*

**O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA,  
COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 396, publicada no Diário  
Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições  
legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da  
Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docente do CMCC:

- Cristiane Maria Sato
- Ivan Kaygorodov
- Jesús Pascual Mena Chalco

Art. 2º Designar o professor Jesús Pascual Mena Chalco como presidente dessa  
Comissão.

Art. 3º O docente que será submetido a essa avaliação é: Vladimir Emiliano Moreira  
Rocha.

Art. 4º O avaliado deverá apresentar o relatório deste primeiro período até o dia  
01/02/2019, o segundo relatório até o dia 01/02/2020 e o relatório final do estágio  
probatório até o dia 01/08/2020.

Art. 5º A Comissão terá 15 dias úteis para protocolar na Secretaria do ConCMCC o  
parecer referente a cada relatório apresentado, a contar das datas estipuladas no Art. 4º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Raphael Yokoingawa de Camargo**  
Vice-Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Matemática, Computação e Cognição**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953  
secretariamcc@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CMCC Nº 04 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

*Nomeia Comissão de Avaliação de Estágio  
Probatório da docente Carla Negri  
Lintzmayer.*

**O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA,  
COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 396, publicada no Diário  
Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições  
legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da  
Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docente do CMCC:

- Cláudio Nogueira de Meneses
- Gordana Manic
- Igor Leite Freire

Art. 2º Designar o professor Igor Leite Freire como presidente dessa Comissão.

Art. 3º A docente que será submetido a essa avaliação é: Carla Negri Lintzmayer.

Art. 4º A avaliada deverá apresentar o relatório deste primeiro período até o dia  
29/01/2019, o segundo relatório até o dia 29/01/2020 e o relatório final do estágio  
probatório até o dia 29/07/2020.

Art. 5º A Comissão terá 15 dias úteis para protocolar na Secretaria do ConCMCC o  
parecer referente a cada relatório apresentado, a contar das datas estipuladas no Art. 4º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Raphael Yokoingawa de Camargo**  
Vice-Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Matemática, Computação e Cognição**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953  
secretariamcc@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CMCC Nº 05 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

*Nomeia Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do docente Denis Gustavo Fantinato.*

**O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 396, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docente do CMCC:

- Marcus Antonio Mendonça Marrocos
- Fernando Teubl Ferreira
- Edson Pinheiro Pimentel

Art. 2º Designar o professor Edson Pinheiro Pimentel como presidente dessa Comissão.

Art. 3º O docente que será submetido a essa avaliação é: Denis Gustavo Fantinato.

Art. 4º O avaliado deverá apresentar o relatório deste primeiro período até o dia 29/01/2019, o segundo relatório até o dia 29/01/2020 e o relatório final do estágio probatório até o dia 29/07/2020.

Art. 5º A Comissão terá 15 dias úteis para protocolar na Secretaria do ConCMCC o parecer referente a cada relatório apresentado, a contar das datas estipuladas no Art. 4º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Raphael Yokoingawa de Camargo**  
Vice-Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Matemática, Computação e Cognição**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953  
secretariacmcc@uabc.edu.br

**PORTARIA DO CMCC Nº 06 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

*Nomeia Comissão de Avaliação de Estágio  
Probatório do docente Emílio de Camargo  
Francesquini.*

**O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA,  
COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 396, publicada no Diário  
Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições  
legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da  
Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docente do CMCC:

- Ana Carolina Boero
- Juliana Cristina Braga
- Francisco de Assis Zampirolli

Art. 2º Designar o professor Francisco de Assis Zampirolli como presidente dessa  
Comissão.

Art. 3º O docente que será submetido a essa avaliação é: Emílio de Camargo  
Francesquini.

Art. 4º O avaliado deverá apresentar o relatório deste primeiro período até o dia  
29/01/2019, o segundo relatório até o dia 29/01/2020 e o relatório final do estágio  
probatório até o dia 29/07/2020.

Art. 5º A Comissão terá 15 dias úteis para protocolar na Secretaria do ConCMCC o  
parecer referente a cada relatório apresentado, a contar das datas estipuladas no Art. 4º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Raphael Yokoingawa de Camargo**  
Vice-Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Matemática, Computação e Cognição**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953  
secretariacmcc@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CMCC Nº 07 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

*Nomeia Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do docente Paulo Henrique Pisani.*

**O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 396, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docente do CMCC:

- Alexandre Noma
- Marcus Antonio Mendonça Marrocos
- Luiz Carlos da Silva Rozante

Art. 2º Designar o professor Luiz Carlos da Silva Rozante como presidente dessa Comissão.

Art. 3º O docente que será submetido a essa avaliação é: Paulo Henrique Pisani.

Art. 4º O avaliado deverá apresentar o relatório deste primeiro período até o dia 29/01/2019, o segundo relatório até o dia 29/01/2020 e o relatório final do estágio probatório até o dia 29/07/2020.

Art. 5º A Comissão terá 15 dias úteis para protocolar na Secretaria do ConCMCC o parecer referente a cada relatório apresentado, a contar das datas estipuladas no Art. 4º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Raphael Yokoingawa de Camargo**  
Vice-Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Matemática, Computação e Cognição**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953  
secretariamcc@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CMCC Nº 08 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

*Nomeia Comissão de Avaliação de Estágio  
Probatório do docente Guilherme Oliveira  
Mota.*

**O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA,  
COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 396, publicada no Diário  
Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições  
legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da  
Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docente do CMCC:

- Fedor Pisnitchenko
- Fabrício Olivetti de França
- Jerônimo Cordon Pellegrini

Art. 2º Designar o professor Jerônimo Cordon Pellegrini como presidente dessa  
Comissão.

Art. 3º O docente que será submetido a essa avaliação é: Guilherme Oliveira Mota.

Art. 4º O avaliado deverá apresentar o relatório deste primeiro período até o dia  
25/01/2019, o segundo relatório até o dia 25/01/2020 e o relatório final do estágio  
probatório até o dia 25/07/2020.

Art. 5º A Comissão terá 15 dias úteis para protocolar na Secretaria do ConCMCC o  
parecer referente a cada relatório apresentado, a contar das datas estipuladas no Art. 4º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Raphael Yokoingawa de Camargo**  
Vice-Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Matemática, Computação e Cognição**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953  
secretariamcc@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CMCC Nº 09 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

*Nomeia Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da docente Silvia Honda Takada.*

**O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 396, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docente do CMCC:

- Nunzio Marco Torrisi
- Marcela Bermudez Echeverry
- André Mascioli Cravo

Art. 2º Designar o professor André Mascioli Cravo como presidente dessa Comissão.

Art. 3º A docente que será submetido a essa avaliação é: Silvia Honda Takada.

Art. 4º A avaliada deverá apresentar o relatório deste primeiro período até o dia 22/01/2019, o segundo relatório até o dia 22/01/2020 e o relatório final do estágio probatório até o dia 22/07/2020.

Art. 5º A Comissão terá 15 dias úteis para protocolar na Secretaria do ConCMCC o parecer referente a cada relatório apresentado, a contar das datas estipuladas no Art. 4º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Raphael Yokoingawa de Camargo**  
Vice-Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Matemática, Computação e Cognição**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953  
secretariamcc@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CMCC Nº 10 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

*Nomeia Comissão de Avaliação de Estágio  
Probatório do docente João Marcelo  
Borovina Josko.*

**O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA,  
COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 396, publicada no Diário  
Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições  
legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da  
Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docente do CMCC:

- Sandra Maria Zapata Yepes
- Cristiane Maria Sato
- Ronaldo Cristiano Prati

Art. 2º Designar o professor Ronaldo Cristiano Prati como presidente dessa Comissão.

Art. 3º O docente que será submetido a essa avaliação é: João Marcelo Borovina Josko.

Art. 4º O avaliado deverá apresentar o relatório deste primeiro período até o dia  
22/01/2019, o segundo relatório até o dia 22/01/2020 e o relatório final do estágio  
probatório até o dia 22/07/2020.

Art. 5º A Comissão terá 15 dias úteis para protocolar na Secretaria do ConCMCC o  
parecer referente a cada relatório apresentado, a contar das datas estipuladas no Art. 4º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Raphael Yokoingawa de Camargo**  
Vice-Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Matemática, Computação e Cognição**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953  
secretariamcc@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CMCC Nº 11 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

*Nomeia Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do docente Carlo Kleber da Silva Rodrigues.*

**O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 396, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docente do CMCC:

- Sinuê Dayan Barbero Lodovici
- Saul de Castro Leite
- Silvia Cristina Dotta

Art. 2º Designar a professora Silvia Cristina Dotta como presidente dessa Comissão.

Art. 3º O docente que será submetido a essa avaliação é: Carlo Kleber da Silva Rodrigues.

Art. 4º O avaliado deverá apresentar o relatório deste primeiro período até o dia 08/01/2019, o segundo relatório até o dia 08/01/2020 e o relatório final do estágio probatório até o dia 08/07/2020.

Art. 5º A Comissão terá 15 dias úteis para protocolar na Secretaria do ConCMCC o parecer referente a cada relatório apresentado, a contar das datas estipuladas no Art. 4º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Raphael Yokoingawa de Camargo**  
Vice-Diretor